



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 15 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2121



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 168/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 31	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	60.000,00
Sub-Total:			60.000,00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 51	01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.39.1.709	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	80.000,00
Sub-Total:			80.000,00
Total Parcial Suplementado:			140.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 32	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.40.1.709	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa JurídicaTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
Cód. red.: 34	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.48.1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FísicasRecursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Sub-Total:			60.000,00
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 47	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.39.1.708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaTransferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	30.000,00
Cód. red.: 53	01.005.15.451.0017.2013.4.4.90.51.1.500	Obras e InstalaçõesRecursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Cód. red.: 53	01.005.15.451.0017.2013.4.4.90.51.1.709	Obras e InstalaçõesTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
Sub-Total:			80.000,00
Total Parcial Reduzido:			140.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 15 de agosto de 2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

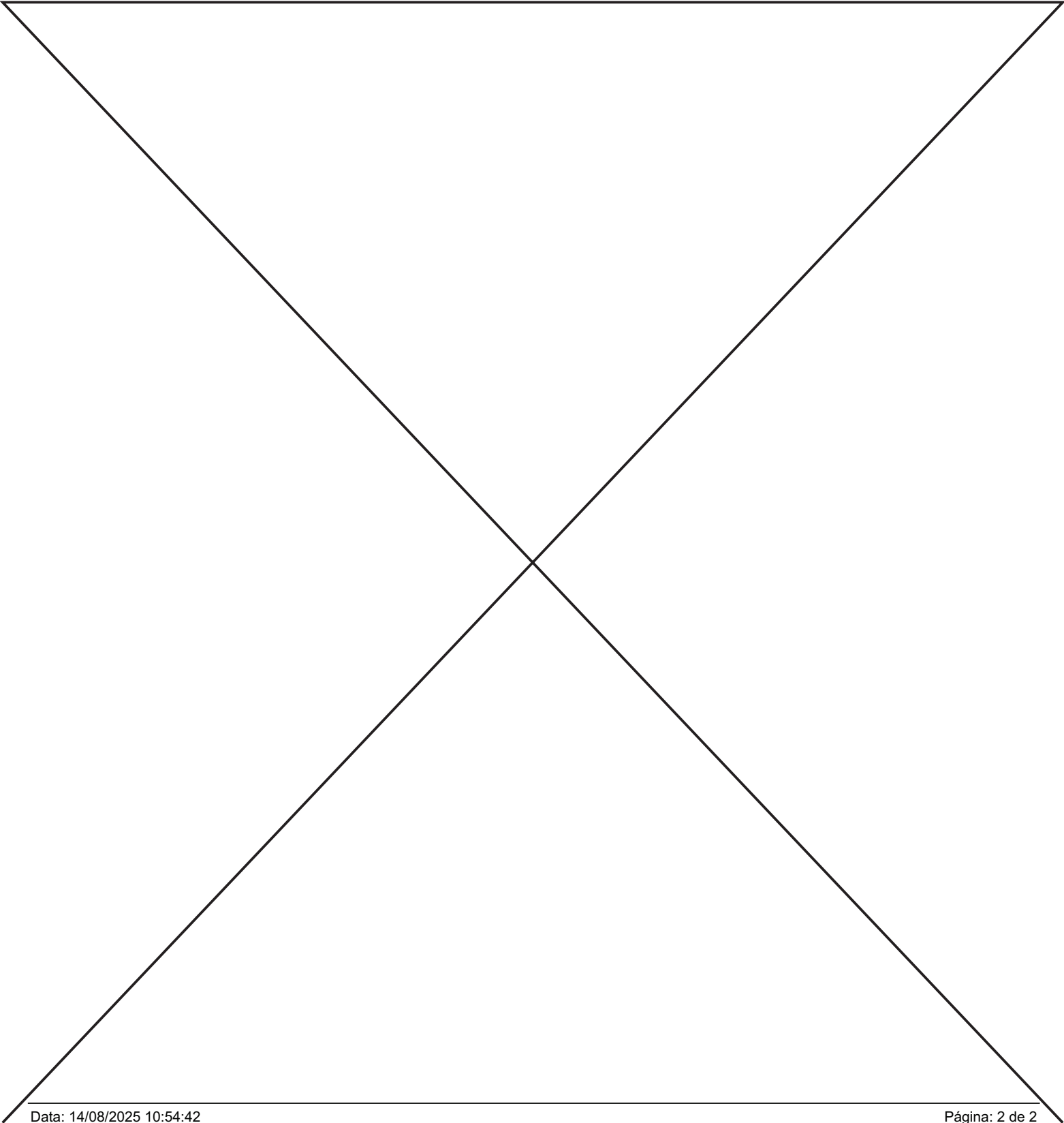
Sexta-feira 15 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2121



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 15 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2121

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 528/2024 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 29 de julho de 2025 até 28 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME – P/ contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE - CPF 941.209.511-20

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses 07/08/2025 a 07/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.2075.33.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: CELSO ALVES DOS SANTOS e Pela Contratada: JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para contratação empresa especializada em locação, operação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação a realização do evento "Anaurilândia Sustentável- Coleta que Transforma" em acordo com às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Anaurilândia/MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 92/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **18 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **21 de agosto 2025, das 08:30 às 10:30 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 15 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2121

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 54/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Tiago Tavares de Godoy

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, bem como o acréscimo de itens originalmente contratados, no valor de R\$ 3.163,10 (três mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos), correspondente a 13,73% do valor inicial contratado, respeitando o limite legal de até 25%.
Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Tiago Tavares de Godoy, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 55/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Eva Batista de Araújo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, bem como o acréscimo de itens originalmente contratados, no valor de R\$ 4.819,90 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 23,46% sobre o valor original do contrato.
Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Eva Batista de Araújo, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 57/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Sérgio Henrique Pereira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, bem como o acréscimo de itens originalmente contratados, no valor de R\$ 1.343,20 (mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 6,15% sobre o valor original do contrato.
Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Sérgio Henrique Pereira, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 58/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Rafael Chaves Catharino

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, bem como o acréscimo de itens originalmente contratados, no valor de R\$ 526,38 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 2,82 % sobre o valor original do contrato.
Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Rafael Chaves Catharino, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 15 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2121

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 60/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Iracema Gomes de Souza Ferreira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, bem como o acréscimo de itens originalmente contratados, no valor de R\$ 919,60 (novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 7,02% sobre o valor original do contrato.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Iracema Gomes de Souza Ferreira, fornecedor.

Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 63/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Geniele Batista de Araújo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, bem como o acréscimo de itens originalmente contratados, no valor de R\$ 4.819,90 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 23,46% sobre o valor original do contrato.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Geniele Batista de Araújo, fornecedor.

Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 62/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Erenita Batista dos Santos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, sem alteração de valor ou quantitativos originalmente pactuados.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Erenita Batista dos Santos, fornecedor.

Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 56/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Douglas Santana de Souza

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, sem alteração de valor ou quantitativos originalmente pactuados.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Douglas Santana de Souza, fornecedor.

Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025

Chamada Publica nº 12/2025 - Agricultura Familiar

Contrato Administrativo nº 53/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Gustavo Florentino



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 15 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2121

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, sem alteração de valor ou quantitativos originalmente pactuados.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Gustavo Florentino, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025
Chamada Pública nº 12/2025 - Agricultura Familiar
Contrato Administrativo nº 59/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Luciene Muchon da Silva

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, sem alteração de valor ou quantitativos originalmente pactuados.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Luciene Muchon da Silva, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025
Chamada Pública nº 12/2025 - Agricultura Familiar
Contrato Administrativo nº 61/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Claudio Costa

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, sem alteração de valor ou quantitativos originalmente pactuados.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Claudio Costa, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2025
Chamada Pública nº 12/2025 - Agricultura Familiar
Contrato Administrativo nº 52/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Arlindo Miguel de Araújo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2025, sem alteração de valor ou quantitativos originalmente pactuados.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto, prefeito municipal, e Arlindo Miguel de Araújo, fornecedor.
Anaurilândia-MS, 31 de julho de 2025.